

jornal da tarde

Publicado pela S/A O ESTADO DE SÃO PAULO
 Av. Eng. Caetano Álvares, 55 — Tel.: 856-2122 (PABX) — CEP 02598-900
 São Paulo — SP — Caixa Postal 8005 — CEP 01065-970 SP — E. Telegráfico ESTADO
 Telex 011.23511 — Fax 265-2297



Fundado em 1875

JÚLIO MESQUITA
 (1891 - 1927)

JÚLIO DE MESQUITA FILHO - FRANCISCO MESQUITA
 (1927 - 1969)

Diretor Responsável
RUY MESQUITA
Diretores

Júlio de Mesquita Neto
 Luiz Vieira de Carvalho Mesquita
 Ruy Mesquita
 César Tácito Lopes Costa
 José M. Homem de Montes
 Oliveiros S. Ferreira

Diretor de Unidade
 Ruy Mesquita Filho

Diretor de Redação
 Fernão L. Mesquita
Diretor Executivo
 Leão Serva
Editor Chefe
 Celso Kinjo

Diretor Superintendente
 Francisco Mesquita Neto
Diretor Comercial
 Roberto Crissiuma Mesquita
Diretor Agência Estado
 Rodrigo L. Mesquita

Economia - Brasil O que o Real não mudou

No que se refere à economia brasileira, este final de ano é em quase tudo diferente dos 10 ou 15 anteriores. Sem mágicas, a inflação, já baixa para os padrões brasileiros, mantém-se em queda. A atividade econômica, responsável pelo crescimento do PIB de 4% a 5% pelo segundo ano consecutivo, mantém-se aquecida, gerando empregos e melhorando a renda da população, sem pressionar os preços. O novo governo, que torna posse domingo, dará continuidade ao plano de estabilização, promovendo as reformas que eliminarão as causas estruturais do desequilíbrio financeiro do setor público e da inflação brasileira.

Numa coisa, porém, este final de 1994 lembra o dos últimos anos: na inesperada mudança de regras tributárias, feita com o único objetivo de, já no início do ano seguinte, obrigar os contribuintes a desembolsar mais dinheiro para sustentar o aparelho estatal.

Houve, nos últimos meses, uma radical mudança no ambiente econômico brasileiro, em consequência do êxito até agora alcançado pelo Plano Real e que se expressa na grande queda da inflação, de cerca de 50% ao mês para 2% ou até menos, dependendo do índice que se utilize para medi-la. Muito do êxito e da credibilidade do Plano Real deve-se ao fato de que cada uma de suas etapas, inclusive a mais complexa — a troca de moeda —, foi previamente anunciada.

O setor público brasileiro, porém, viciado pela inflação galopante, continua incapaz de conviver com regras estáveis no campo tributário. É um vício generalizado. Ataca a prefeitura paulistana, que, como faz todo final de ano, descobre, com a conivência da Câmara Municipal, meios de aumentar a receita do IPTU. Desta vez, o aumento será de 42,7% reais. Ataca também o governo do Estado, que, como mostramos em editorial ontem, aumentou violentamente o IPVA. Faltava a União ser atacada.

Não falta mais. Por meio de medida provisória, o

governo federal estabelece a correção trimestral da Ufir, muda a tributação sobre as aplicações financeiras, altera regras do Imposto de Renda da pessoa física e, sobretudo, aumenta o Imposto de Renda das pessoas jurídicas. Embora não crie novo tributo, a medida provisória é um "pacote" tributário de grande peso. Deve render ao governo nada menos do que R\$ 2,8 bilhões.

A receita adicional virá basicamente de duas medidas. Uma delas impõe a cobrança do IR sobre o lucro inflacionário, resultante da correção monetária dos balanços nos quais o ativo permanente da empresa é maior do que o patrimônio líquido, que até agora não era tributado. Isso representará uma arrecadação adicional de R\$ 1,8 bilhão. Outra medida acaba com o sistema de compensação integral dos prejuízos por quatro exercícios seguidos. A partir de agora, a compensação será feita apenas no exercício seguinte. Para os prejuízos acumulados e ainda não compensados, a medida provisória permitirá que somente o equivalente a 30% do lucro real seja compensado por tempo indefinido. Isso renderá ao governo entre R\$ 800 milhões e R\$ 1 bilhão.

A intenção do governo ao baixar esse "pacote" era compensar a perda que terá com o fim do IPMF, que neste ano deve render R\$ 4,6 bilhões. O efeito do pacote, porém, como se viu, será inferior a esse valor. Além disso, apenas pouco mais da metade dos R\$ 2,8 bilhões do "pacote" ficará com a União, pois, ao contrário do que acontece com a receita do IPMF, que é toda do governo federal, a do Imposto de Renda é dividida com os Estados e municípios.

Por esses números se vê que, para fechar as contas em equilíbrio no próximo ano, o governo terá de agir com muita severidade do lado das despesas, para que não sejamos obrigados, no final de 1995, a suportar outro "pacote" tributário.